



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONTRATO Nº 22/2025
SEI Nº 0011519-28.2024.6.02.8000

Contrato de doação de bens móveis (veículos automotores), classificados como antieconômicos, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Pelo presente Termo de Doação, de um lado a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL (Gerência de Transportes)**, com sede no Campus A. C. Simões, na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, CEP: 57072-900, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, telefones: 82 – 3214-1002/1053, e-mail institucional gr@reitoria.ufal.br, daqui por diante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Josealdo Tonholo**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Doação que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 76, II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis (veículos automotores), pertencentes ao **DOADOR**, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº **0011519-28.2024.6.02.8000**, como antieconômicos, devidamente relacionados no Anexo I deste instrumento.

CLÁSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

O **DOADOR**, pelo presente instrumento, transfere para a **DONATÁRIA** a posse e a propriedade do objeto indicado na cláusula primeira.

CLÁSULA TERCEIRA: DO VALOR DOS BENS

Os bens ora doados foram avaliados em **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)** dado o estado em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens mencionados na cláusula primeira e os aceita nas condições em que se encontram, passando a dispor de todos eles, após a assinatura deste instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável, cabendo exclusivamente à **DONATÁRIA** o ônus da retirada e do transporte dos bens objeto deste contrato, conforme data, hora e local que serão estipulados e comunicados formalmente pelo **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste instrumento, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, ou em caso de impossibilidade no Diário Oficial na União e Portal da Transparência do TRE/AL.

CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento contratual se vincula, em todos os seus termos, ao ato de autorização do Desembargador Presidente, firmado na Decisão (evento SEI nº 1762207) do processo SEI nº 0011519-28.2024.6.02.8000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 25 de julho de 2025


Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente do TRE/AL

JOSEALDO
TONHOLO:1639239
8805

Assinado de forma digital por
JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
Dados: 2025.08.04 08:37:35
+03'00'

Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Item	Patrimônio	Descrição	Garantia	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Líquido (Depreciação)	Valor Avaliação (Mercado)
1	00016681	VEICULO TIPO FURGÃO - DESCRICAO: BEM CADASTRADO COMO COMPLEMENTO DO PATRIMONIO 16.680, DEVIDO AO DESDOBRAMENTO DO VALOR ORIGINAL DA NOTA FISCAL (R\$ 84.00,00), CONTRATO 41/2010, P.A. 1371/2010. LANÇAMENTO EXTRA- ORÇAMENTARIO. DAÇÃO EM PAGAMENTO DO PAT. 6971 (DUCATO). - PLACA: NME3489 - CHASSI: 935ZBXMMBB2065162 - RENAVAM: 259644463 - MARCA: VEICULO DE PASSEIO - DESCRICAO: MOTOR CCRL18166. - PLACA: NMG2274 - CHASSI: 9BWAB05U3CT009794 - RENAVAM: 326516573 - MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL 1.6 - ANO FABRICACAO: 2011 - ANO MODELO: 2012 - SERIE: MOTOCICLETA. - DESCRICAO: 12.5 CV E 124 CC. - PLACA: NMN8137 - CHASSI: 9C2JC4110BR809000 - RENAVAM: 344040135 - MARCA: HONDA - MODELO: CG 125 FAN - ANO FABRICACAO: 2011 - ANO MODELO: 2011 - SERIE: JC41E1B809000 - VEICULO DE PASSEIO - DESCRICAO: 4 PORTAS - PLACA: ORE2972 - CHASSI: 9BWAB45U6FT098448 - RENAVAM: 01038855770 - MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL 1.6 - ANO FABRICACAO: 2015 - ANO MODELO: 2015 - COMBUSTIVEL: VEICULO DE PASSEIO - DESCRICAO: 4 PORTAS - PLACA: ORE2992 - CHASSI: 9BWAB45U6FP557292 - RENAVAM: 01038856423 - MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL 1.6 - ANO FABRICACAO: 2015 - ANO MODELO: 2015 - COMBUSTIVEL: VEICULO DE PASSEIO - DESCRICAO: MOTOR THP 1.6L; 5P / 173CV; CAMBIO AUTOMATICO 06 VELOCIDADES ADIANTE + RE; DIR. ELETRICA; AR CONDICIONADO; 4 PORTAS; BANCOS COURO. - PLACA: QLD2332 - CHASSI: 8BCND5GVUKG512481 - RENAVAM: 01178018684 - MARCA: CITROEN - MODELO: C4L SHINE AUT - ANO FABRICACAO: 2018 - ANO MODELO: 2019 - SERIE: 10FJCJ2446980 - COMBUSTIVEL:	17/11/2010 a 17/11/2011	30/11/2010	25.000,00	14.062,50	33.500,00
2	00017746		20/05/2011 a 20/05/2012	06/06/2011	39.550,00	22.939,00	15.200,00
3	00019121		18/08/2011 a 18/08/2012	12/09/2011	6.000,00	3.525,00	3.800,00
4	00023148		31/01/2015 a 30/01/2016	27/02/2015	45.864,33	31.646,49	17.750,00
5	00023150		31/01/2015 a 30/01/2016	27/02/2015	45.864,33	31.646,49	17.750,00
6	00028252		12/12/2018 a 12/12/2021	18/01/2019	96.800,00	78.166,00	34.500,00
					259.078,66	181.985,48	122.500,00